
NÚCLEO DE INOVAÇÃO
TECNOLÓGICA

2018

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

+55 (11) 3385-4110
www.inovacao.unifesp.br
nit@unifesp.br

Índice

1.	Conquistas recentes	1
1.1.	Nova resolução sobre Propriedade Intelectual.....	1
1.2.	Reconhecimento das Empresas Juniores (EJ)	3
1.3.	Aprovação Programa Doutorado Acadêmico para Inovação (DAI)	4
1.4.	Aprovação de Projeto PAPI Fapesp.....	4
1.5.	Encerramento do Grupo de Trabalho (GT) de Política de Inovação	5
2.	Indicadores em Propriedade Intelectual.....	6
3.	Indicadores em Transferência de Tecnologia	7
4.	Capacitação da equipe em eventos	8
5.	Promoção de eventos para comunidade Unifesp.....	9
6.	Atendimento à comunidade acadêmica	10
6.1.	Número de comunicados de invenção	10
6.2.	Indicadores de atendimentos à comunidade	11
6.3.	Convênios de pesquisa/parcerias internacionais	11
6.4.	Acordos de P&D com empresas	12
7.	Equipe.....	12
8.	Expediente.....	16

1. Conquistas recentes

O Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT-Unifesp), criado em 2002, apresenta a **2ª edição do Relatório Anual de Atividades referente ao ano de 2018**. Este documento versa sobre uma descrição detalhada do amplo esforço em consolidar e sistematizar processos, profissionalizar a equipe e construir indicadores para demonstrar a atuação transversal e interdisciplinar do NIT em prol da inovação tecnológica na Universidade Federal de São Paulo (Unifesp).

Nosso principal desafio é construir casos de sucesso quanto à propriedade intelectual, transferência de tecnologia, interação universidade-empresa e empreendedorismo tecnológico da comunidade acadêmica a partir do conhecimento construído na Unifesp, capaz de promover assim a interação entre universidades e empresas com vantagem para a resolução de problemas e demandas crescentes da sociedade.

Dentre as principais conquistas do NIT-Unifesp no ano de 2018, destacamos a resolução que trata sobre Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia, o reconhecimento das Empresas Juniores (EJ) na instituição, a aprovação do Programa DAI (Programa Doutorado Acadêmico para Inovação) e o projeto PAPI Fapesp (Programa de Apoio a Propriedade Intelectual) para implementação no NIT-Unifesp, assim como o encerramento do Grupo de Trabalho (GT) para a discussão da Política de Inovação na Universidade.

1.1. Nova resolução sobre Propriedade Intelectual

Por intermédio do Conselho Universitário (CONSU), foi definida a **Resolução nº 165, de 12 de dezembro de 2018**, que divulga a Política Institucional de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia da Unifesp, dispendo sobre itens como propriedade, comercialização e distribuição da receita gerada pela propriedade intelectual desenvolvida na instituição em conformidade com a legislação vigente. Essa resolução substitui a Portaria nº 662/2002. Apresenta-se como importante instrumento ao contexto universitário, considerando a Unifesp em seu campo de desenvolvimento científico e de inovação, por meio do ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional.

A Resolução retrata a importância de a Unifesp contribuir para a geração de novos conhecimentos e de sua transferência para a sociedade assegurando a proteção intelectual e o reconhecimento da Universidade e de seus pesquisadores, expondo assim sobre a repartição de eventuais ganhos econômicos decorrentes das atividades geradas e incentivando o desenvolvimento de inovação tecnológica. Assim, merece destaque os seguintes aspectos:

- Solicitações de proteção de propriedade intelectual devem ser solicitadas exclusivamente ao NIT-Unifesp (Art. 4º);
- Todos os instrumentos jurídicos de parcerias devem prever a titularidade da Unifesp em eventual propriedade intelectual (Art. 8º a 10º);
- Após análise do Conselho Técnico Científico e com parecer do NIT poderá haver a cessão da propriedade intelectual aos inventores/criadores a título não oneroso (Art. 11º);
- O NIT-Unifesp poderá realizar abandono de propriedade intelectual em situações específicas e justificadas (Art. 15º);
- A Unifesp se obriga sempre a realizar o depósito do pedido de patente em território nacional, sendo que pedido em outros territórios só serão realizados mediante contrato de licenciamento ou exploração ou acordo de intenções para transferência de tecnologia devidamente formalizado (art. 16º);
- A comercialização e transferência de tecnologia é atribuição do NIT-Unifesp (Art. 18º a 22º);
- O desenvolvimento conjunto com entidade externa (desde que exista instrumento jurídico) dispensa a oferta pública da propriedade intelectual resultante da mesma em licenciamento com exclusividade (Art. 22º);
- Distribuição de eventual ganho econômico decorrente da exploração da propriedade intelectual (após dedução de taxas e despesas cabíveis): 30% aos inventores (inalterado) e 70% para Unifesp, destes, sendo 20% ao departamento, 10% aos campi, 15% ProPGq, 20% ao NIT e 5% à Reitoria.

Com tais disposições será possível enfrentar com maior agilidade as várias situações que os campi apresentam hoje e promover um incremento das atividades de promoção da propriedade intelectual e geração de transferência de tecnologia para que as inovações tecnológicas possam ser efetivamente dinamizadas nesse processo.

1.2. Reconhecimento das Empresas Juniores (EJ)

Em virtude da atuação transversal do NIT que permeia inclusive a graduação, observamos que iniciativas de estímulo ao empreendedorismo no meio universitário careciam de maior acolhimento e promoção. Por isso, houve um esforço do NIT junto aos demais órgãos e pró-reitorias, bem como com o envolvimento dos alunos para construção de regulamentação e valorização da atuação das empresas juniores existentes.

As EJ são associações com fins educacionais e não lucrativos, formadas por alunos de graduação da Unifesp para o desenvolvimento de novos projetos, serviços ou processos nas suas áreas de atuação. Por meio da prática empresarial e do empreendedorismo, as associações possibilitam que os alunos coloquem em ação seu desempenho profissional, além de ampliar o relacionamento entre universidade e mercado de trabalho.

Reconhecendo a importância em investir nas EJ, também por meio do Conselho Universitário (CONSU), a Unifesp publicou a **Resolução nº 160, de 14 de novembro de 2018**, que regulamenta a organização e funcionamento das empresas juniores na Universidade. Os 35 artigos dispõem sobre uma série de orientações como o credenciamento e regulamentação da EJ, os critérios para a participação de membros discentes, assim como membros docentes indicados para orientação das ações desenvolvidas, em convergência com a legislação das empresas juniores do Brasil e o PDI-Unifesp.

Do mesmo modo especifica sobre a estrutura da EJ e uso dos recursos da Unifesp, e trata sobre questões de avaliação e conduta da empresa. Essa regulação é uma grande conquista para as EJ na Unifesp, visto que permite tanto alunos como docentes envolvidos nos projetos a contar com maior segurança jurídica e apoio institucional em suas atividades.

1.3. Aprovação Programa Doutorado Acadêmico para Inovação (DAI)

A Chamada Pública CNPq nº 23/2018, com prazo de inscrição entre julho e outubro de 2018, buscou selecionar propostas de Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) que comprovassem capacidade para a execução do Programa Doutorado Acadêmico para Inovação (DAI). De acordo com a agência trata-se de um programa que busca colaborar para o aumento da capacidade inovadora, competitividade das empresas e desenvolvimento científico e tecnológico no Brasil, pretendendo assim fortalecer os Sistemas Regionais de Inovação e interação universidade-empresa.

A Unifesp, como uma das instituições selecionadas para o programa, promoverá pesquisa aplicada em dois diferentes eixos: Pesquisas em novos materiais, para serem desenvolvidos dois projetos na empresa Basf e um projeto na empresa Fibria; e Pesquisas relacionadas a TICs, com dois projetos em sensoriamento na empresa Desh. O estudante de doutorado desenvolverá sua tese como aluno regular conforme um dos cursos de pós-graduação relacionados no edital de seleção, sob a direção de orientador da Unifesp e supervisor da empresa parceira. Este modelo de formação é inédito e pioneiro no país, por isso é crítico para o incremento da interação universidade-empresa.

Essa interação universidade-empresa visa estimular parcerias para efetivar projetos de pesquisa e de tecnologia, contribuir para o aumento da capacidade inovadora e competitividade das empresas, auxiliar no desenvolvimento científico e tecnológico do país, fomentar a interdisciplinariedade entre as áreas do conhecimento e gerar produtos/processos inovadores que possam ser aplicados no mercado.

1.4. Aprovação de Projeto PAPI Fapesp

Também no ano de 2018, o NIT-Unifesp teve proposta aprovada na Chamada de Propostas para o Programa de Apoio à Propriedade Intelectual (PAPI), na Modalidade Capacitação, fomentado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP). Essa modalidade visa o aprimoramento dos conhecimentos técnico-científicos

dos Núcleos de Inovações Tecnológicas das Instituições de Ensino Superior e Pesquisa do Estado de São Paulo. No âmbito desse programa, a FAPESP auxiliou o NIT-Unifesp no financiamento de estudo sobre atividades de transferência de tecnologia (Fase 1), e após a finalização dessa fase, apoiou o projeto de pesquisa submetido para fins de gestão, valoração e transferência de tecnologias (Fase 2).

Desse modo, como proposta de atividades para o fortalecimento institucional do NIT-Unifesp, foi aprovado um conjunto de bolsas para treinamento técnico-científico, material de consumo e material permanente para o NIT-Unifesp.

1.5. Encerramento do Grupo de Trabalho (GT) de Política de Inovação

Desde 2004 as Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs), incluindo-se as universidades federais, devem dispor de normativa interna quanto a diretrizes sobre inovação tecnológica (Lei nº 10.973/2004). O novo marco legal de ciência, tecnologia e inovação (Lei nº 13.243/2016 e Decreto nº 9.283/2018) trouxe uma série de mudanças para a administração pública, atividade de pesquisa, interação universidade-empresa e promoção da inovação tecnológica.

Por isso, foi instituído um grupo de trabalho para discutir a Política de Inovação da Unifesp, criado pela Portaria Reitoria nº 1.953 de 04 de julho de 2016 e atualizado pela Portaria nº 2.129 de 13 de junho de 2017, que se reuniu no decorrer de 22 reuniões de 2016 a 2018. Dentre os resultados do trabalho do GT podemos identificar: revisão da normativa de propriedade intelectual e transferência de tecnologia da Unifesp, aprovação da norma referente a prestação de serviços técnicos especializados¹ na Unifesp (PAPS) e a política de inovação institucional.

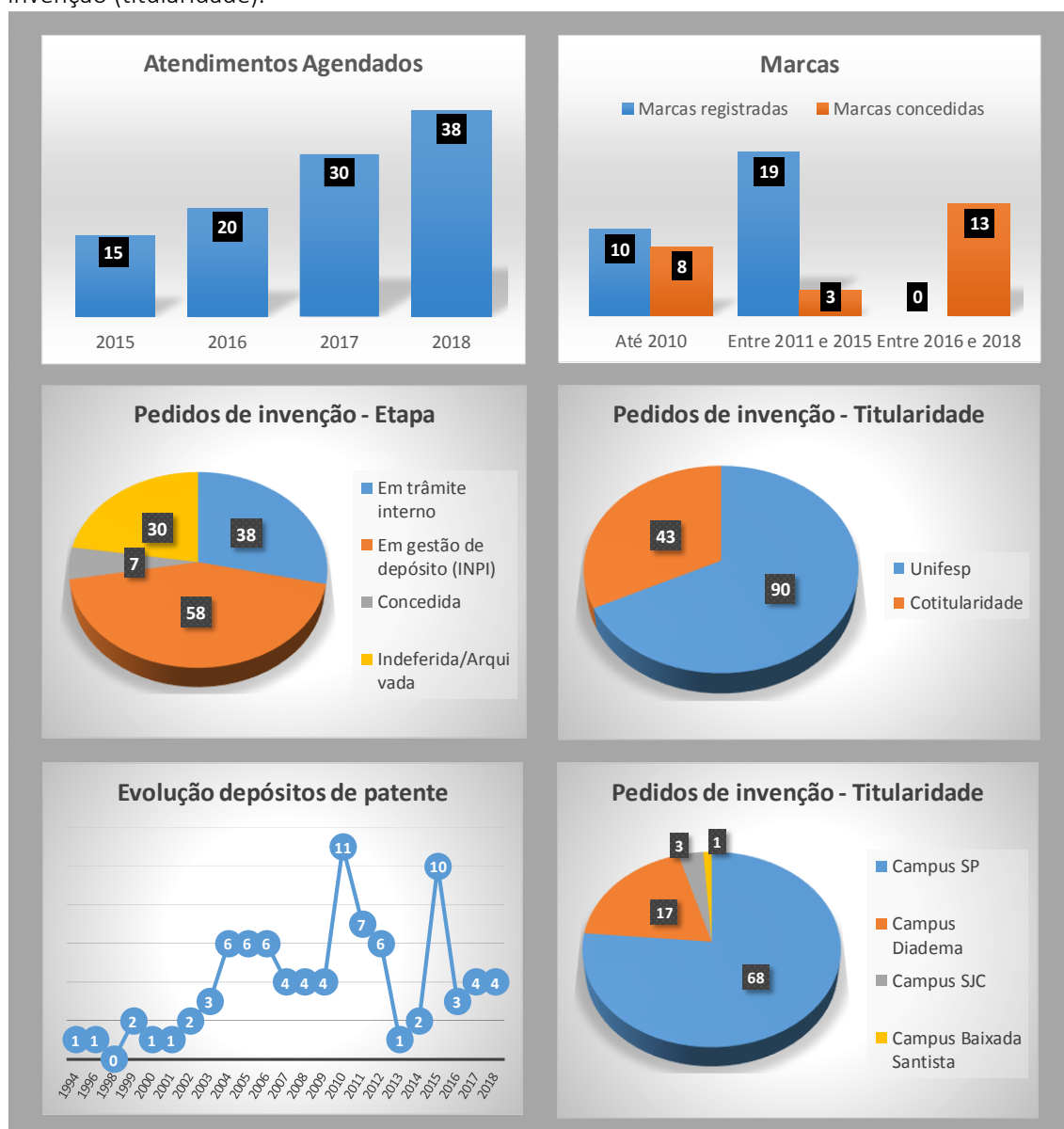
Com a finalização das reuniões, ainda no mesmo ano, o NIT-Unifesp submeteu à comunidade acadêmica e ao Conselho Universitário uma minuta sobre a Política de Inovação com suas diretrizes e proposições alinhadas ao Plano de Desenvolvimento (PDI) da Unifesp 2016-2020. Tal texto encontra-se em fase de discussão no respectivo Conselho e significa um avanço para o desenvolvimento do tema, visando promover

¹ Resolução CONSU Unifesp 138/2017.

ações coordenadas quanto a inovação na Universidade. Os documentos referentes aos encontros do GT, como pautas e apresentações, podem ser consultados na página oficial do NIT-Unifesp: <http://nit.sites.Unifesp.br/index.php/pt/politica-de-inovacao>.

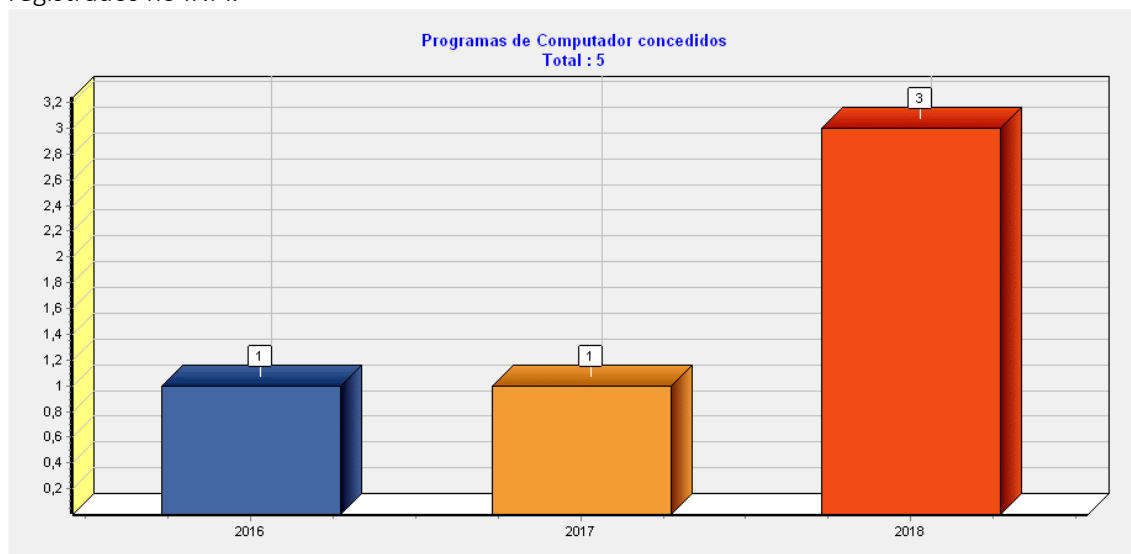
2. Indicadores em Propriedade Intelectual

Figura 2.1. Indicadores de Propriedade Intelectual da Unifesp: atendimentos, marcas (registradas e concedidas), pedidos de invenção (por etapa e titularidade), depósitos de patente e pedidos de invenção (titularidade).



Fonte: Sistema de Gestão NIT-Unifesp – março/2019.

Figura 2.2. Indicadores de Propriedade Intelectual da Unifesp: Programas de computador registrados no INPI.



Fonte: NIT-Unifesp.

3. Indicadores em Transferência de Tecnologia

Como os conhecimentos, habilidades e procedimentos desenvolvidos na Unifesp podem auxiliar na resolução de problemas existentes na sociedade, é possível que instituições externas, privadas ou públicas, desenvolvam parcerias e licenciamentos a partir de invenções, descobertas e patentes da Universidade. Por isso, o Núcleo de Inovação Tecnológica vem se capacitando e estruturando suas atividades a fim de proporcionar divulgação e formalização de contratos de transferência de tecnologia.

Em 2018, apesar da equipe reduzida, o NIT-Unifesp continuou o esforço de divulgar as tecnologias desenvolvidas na Unifesp e procura avançar na área por meio da geração de *spinoffs* universitárias, licenciamento dos depósitos de patentes e patentes concedidas da Universidade. Evidencia disso é que se encontram os primeiros contratos de transferência de tecnologia formalizados após a negociação por meio do NIT sob análise jurídica da procuradoria federal. Nos próximos meses com a finalização desse processo a Universidade poderá passar a usufruir do ganho de royalties que poderão finalizar novas atividades de pesquisa inclusive.

4. Capacitação da equipe em eventos

No ano de 2018, os membros da equipe do NIT-Unifesp participaram de diferentes eventos, nacionais e internacionais, a fim de aprimorar o conhecimento sobre assuntos inerentes às atividades do Núcleo e para a contínua atualização profissional, bem como eventos de articulação institucional. Geralmente tais capacitações estão relacionadas às áreas específicas de atuação do NIT, como inovação tecnológica e propriedade intelectual, auxiliam a integrar atividades afins e complementares, organizadas a partir das necessidades institucionais e que colaboram para a política de inovação na Unifesp, visando a prestação de um serviço de qualidade ao público interno e externo à instituição.

Tabela 4.1 – Participação da equipe em eventos ano 2018.

	Período	Local	Evento
1	29 e 30 de janeiro	São Paulo/SP	Uso Estratégico de Patentes em Projetos de P&D e Negócios – Foco em Informações Tecnológicas
2	23 de março	São Paulo/SP	Kit de contratos para transferência de tecnologia no Brasil – Lambert Toolkit
3	11 de maio	Campinas/SP	Reunião de Gestores – Rede Inova São Paulo
4	19 e 20 de junho	São Paulo/SP	Redação de Patentes
5	15 e 16 de agosto	Gramado/RS	17ª Conferência Anpei de Inovação
6	26 a 28 de setembro	São Paulo/SP	Contratos de Tecnologia e Inovação
7	15 a 19 de outubro	Rio de Janeiro/RJ	12ª Encontro Anual da Associação Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia
8	16 de outubro	São Paulo/SP	Workshop Precificação INPI
9	16 de outubro a 14 de dezembro	EAD	Curso Geral de Propriedade Intelectual – DL 101P BR
10	24 e 25 de outubro	Campinas/SP	100 Open Techs Inova Campinas 2018
11	03 de dezembro	São Paulo/SP	FAPESP/Ireland workshop on Knowledge Transfer

Fonte: NIT-Unifesp.

5. Promoção de eventos para comunidade Unifesp

O NIT-Unifesp também busca realizar eventos como seminários, palestras e encontros com o objetivo de incentivar a capacidade inovadora da Universidade e de difundir a cultura da propriedade intelectual internamente. Esse contato com a comunidade e o diálogo com interessados tem sido uma das prioridades de atuação do NIT-Unifesp, o qual realizou palestras sobre inovação tecnológica e propriedade intelectual nas diferentes unidades, como sintetizado na tabela abaixo.

Tabela 5.1. Relação de eventos realizados/apoiados pelo NIT-Unifesp em 2018.

	Período	Local	Evento
1	2 de maio	São José dos Campos	Trilhas da Inovação Tecnológica: uma reflexão sobre ecossistema brasileiro e a atuação dos NITs
2	18 de junho	Campus Reitoria	SISGEN na prática: biodiversidade, pesquisa e propriedade intelectual – conhecer para se proteger?
3	26 de junho	Campus São Paulo	O novo marco legal de inovação: uma reflexão sobre as possibilidades de futuro da UNIFESP em sua política de inovação
4	21 de agosto	Campus São Paulo	Trilhas da Inovação Tecnológica: uma reflexão sobre ecossistema brasileiro e a atuação dos NITs
5	08 de outubro	Campus São Paulo	Fundos Patrimoniais
6	30 de outubro	Campus São Paulo	O dilema entre publicar e patentear: como solucionar?
7	28 de novembro	Campus São Paulo	Direitos de PI: Aspectos críticos para o desenvolvimento e difusão de tecnologias
8	04 de junho	Campus Reitoria	Programa ASTRO – Applied Science Trail Roche
9	12 de junho	Campus Santos	Trilhas da Inovação Tecnológica: uma reflexão sobre ecossistema brasileiro e a atuação dos NITs
10	12 de dezembro	Campus São Paulo	Trilhas da Inovação Tecnológica: uma reflexão sobre Ciência, Tecnologia e PI e demandas da sociedade por meio da atuação dos NITs

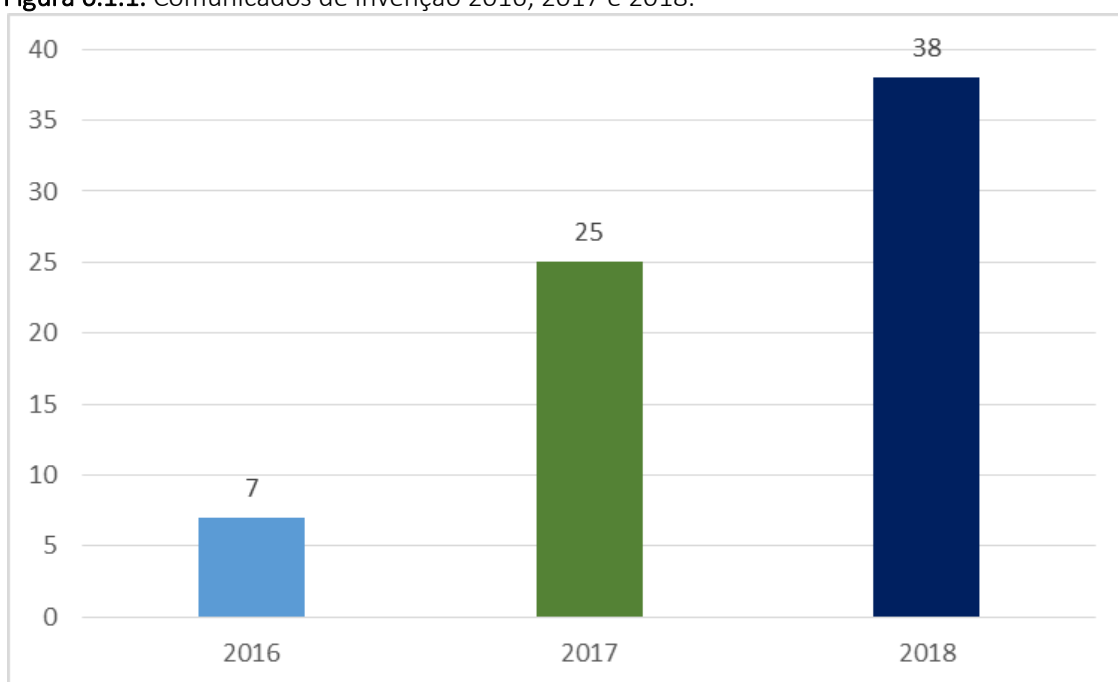
Fonte: NIT-Unifesp.

6. Atendimento à comunidade acadêmica

Neste item, apresentamos mais indicadores quantitativos sobre a atuação transversal do NIT-Unifesp no atendimento ao público interno e externo, onde é possível observar aumento no número de pedidos quanto a comunicado de invenção (parcialmente explicado pela expansão dos cursos de mestrado profissional na Universidade), número de atendimentos agendados, número de pesquisadores cadastrados e pareceres técnicos do NIT junto à Secretaria de Relações Internacionais, Setor de Convênios e Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

6.1. Número de comunicados de invenção

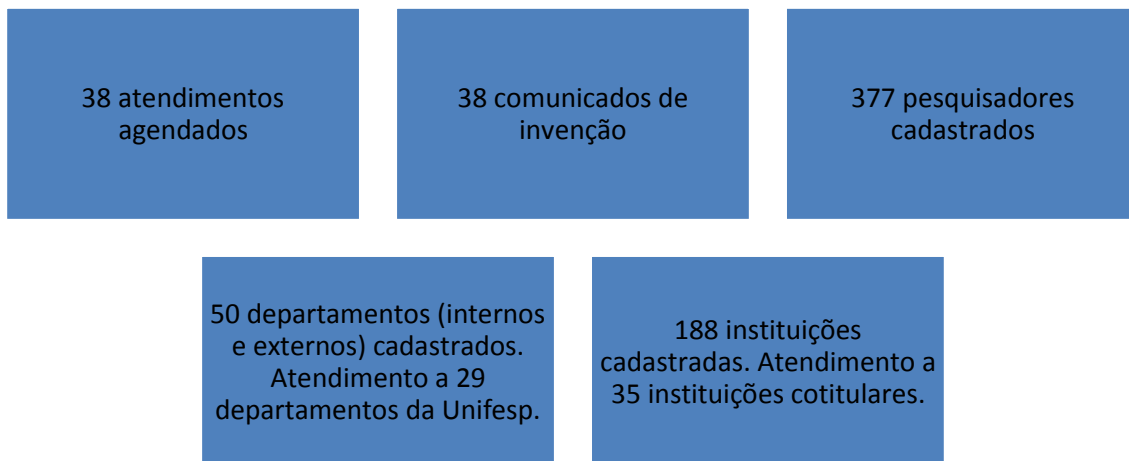
Figura 6.1.1. Comunicados de invenção 2016, 2017 e 2018.



Fonte: NIT-Unifesp.

6.2. Indicadores de atendimentos à comunidade

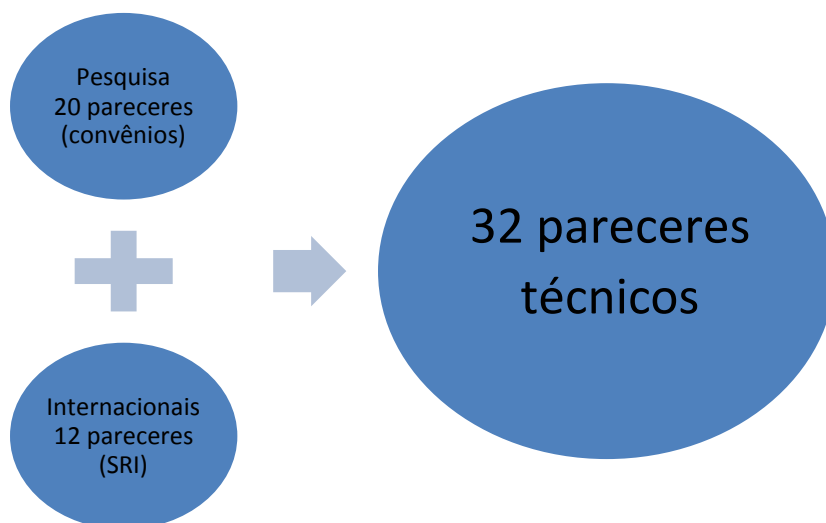
Figura 6.2.1. Atendimentos a comunidade acadêmica em 2018.



Fonte: NIT-Unifesp.

6.3. Convênios de pesquisa/parcerias internacionais

Figura 6.3.1 Número de pareceres técnicos do NIT para o Setor de Convênios e Secretaria de Relações Internacionais em 2018.



Fonte: NIT-Unifesp

6.4. Acordos de P&D com empresas

O NIT-Unifesp se envolveu na prospecção, apoio e elaboração de parecer técnico junto a Coordenadoria de Convênios e aos pesquisadores envolvidos, ao todo foram seis parcerias com grandes empresas em acordos de parceria para Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) em 2018.

6.4.1. Tabela - Parcerias com empresas em convênios de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D).

1	Fleury Medicina e Saúde
2	Parque Tecnológico de São José dos Campos
3	Petrobras
4	Roche Brasil
5	Varian Medical Systems (Acordo assinado)
6	Momentive Performance Materials Indústria de Silicones (Acordo assinado)

Fonte: NIT-Unifesp

7. Equipe

A equipe do NIT conta atualmente com sete servidores da Unifesp, sendo três docentes (*part-time*) e quatro técnicos-administrativos (*full-time*).

Diretora - Profa. Dra. Pollyana de Carvalho Varrichio



Professora no Departamento de Administração na Escola Paulista de Política, Economia e Negócios da Unifesp desde 2014. Economista, mestre e doutora em Política Científica e Tecnológica. Atua há mais de dez anos em política de ciência, tecnologia e inovação, gestão da inovação e interação Universidade-Empresa. Recebeu menção honrosa no Prêmio Capes de Tese (2013). Experiência em gestão da inovação no IPT, Desenvolve SP e Natura Inovação. Colaboradora do NIT-UNIFESP desde agosto/2015. No NIT conduz a gestão e de propriedade intelectual, gestão de parcerias e transferência de tecnologias.

Vice-Diretor - Prof. Dr. Emerson Gomes dos Santos



Professor Adjunto no Departamento de Administração na Escola Paulista de Política, Economia e Negócios da Unifesp. Doutor e Mestre em Engenharia de Produção. Bacharel em Estatística. Seus interesses de pesquisa estão dirigidos, principalmente, para aplicações de estatística e métodos quantitativos em Ciências Sociais Aplicadas e Ciências da Saúde. Participa de pesquisas sobre Inovação e Interação Universidade-Empresa. Atua no NIT-UNIFESP desde dezembro/2017 apoiando a condução da gestão de propriedade intelectual em seus diversos aspectos.

Coordenador de Normas e Legislação - Prof. Dr. Danilo Tavares



Possui graduação em direito pela PUC-SP (2004) e em Filosofia pela USP (2006). Mestre (2010) e Doutor (2014) em direito econômico pela Universidade de São Paulo. *Visiting Scholar* na Faculdade de Direito de Columbia (2013). Professor da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp). Experiência na área de direito, com ênfase em direito econômico, administrativo, infraestrutura, mercados regulados, inovação tecnológica e economia política.

Assessoria Executiva - Maria Gorete de Oliveira Silva



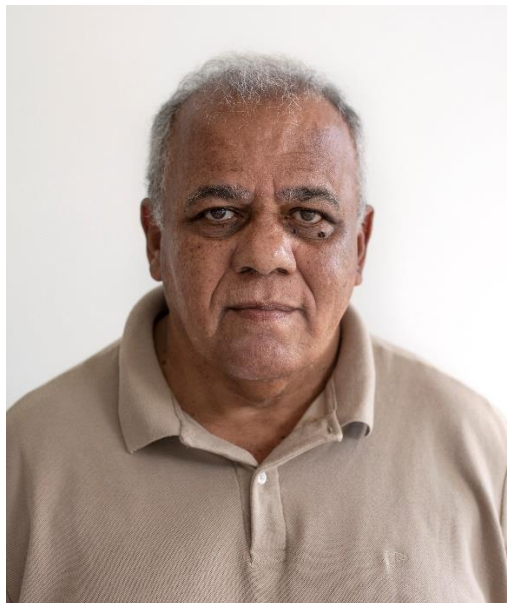
Servidora da Unifesp desde 1992 possui amplo conhecimento e experiência nas áreas administrativa e de diretoria, trabalhou 23 anos na BIREME/OPAS/OMS - Centro Latino-Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde, ocupando o cargo de Secretária de Direção por aproximadamente 15 anos. Graduada em secretariado, trabalha no Núcleo de Inovação Tecnológica da Universidade Federal de São Paulo (NIT/Unifesp) desde abril de 2015, atualmente exerce as funções de gerenciamento de processos, gestão do site na divulgação de eventos e atividades e gestão do sistema de apoio relacionado a Propriedade Intelectual.

Assessoria de Propriedade intelectual - Michel Delgado Keder



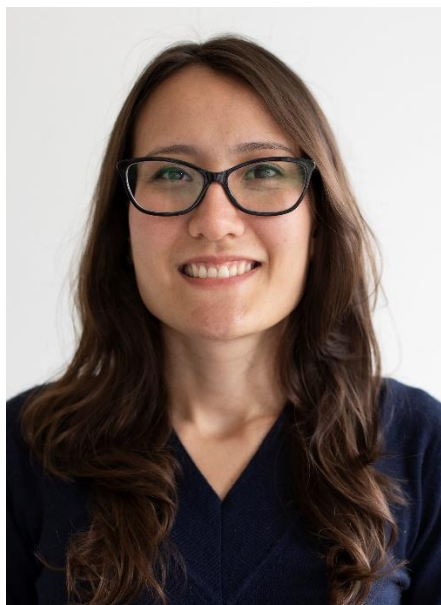
Advogado, graduado pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (2013), servidor da Unifesp (2016), nomeado Assessor Interno de Propriedade Intelectual (2017). Realiza o atendimento aos pesquisadores e a interface com o escritório de propriedade intelectual licitado. Gerencia os processos do NIT/UNIFESP promovendo o andamento e acompanhamento de solicitações de depósito de pedido de patente ou modelo de utilidade, depósitos de pedido de patente ou modelos de utilidade já concedidos, bem como promove o andamento e acompanhamento de processos de solicitação de registro de software.

Assessoria em Legislação e Normas - Damasio Constantino Tavares



Assistente técnico administrativo de Legislação e Normas, servidor da Unifesp. Realiza a checagem de documentação e solicita correção para comunicados de invenção. Gerencia a interface e controle das avaliações de pareceres da CTC, bem como a emissão de pareceres para os membros. Acompanha a emissão e acompanhamento de contratos de cessão para inventores de PI negada pela CTC. Monitora e elabora pareceres do NIT sobre convênios, acordos e parcerias via SEI e processos físicos, como também participa das reuniões na Câmara de Convênios.

Assessoria de Transferência de Tecnologia – Aline Correia



Administradora, graduada pela Universidade Anhembi Morumbi e servidora da Unifesp (2019). Realizará a gestão da vitrine tecnológica do NIT-Unifesp, atendimento a empresas e aos processos que promovam o andamento de acordos de transferência de tecnologia entre a Universidade e empresas.

8. Expediente

Reitora: Soraya Soubhi Smaili

Vice-Reitor: Nelson Sass

Pró-Reitora de Administração: Tânia Mara Francisco

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis: Anderson da Silva Rosa

Pró-Reitora de Extensão e Cultura: Raiane Patrícia Severino Assumpção

Pró-Reitor de Gestão com Pessoas: Murched Omar Taha

Pró-Reitora de Graduação: Isabel Marian Hartmann de Quadros

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa: Lia Rita Azeredo Bittencourt

Pró-Reitor de Planejamento: Pedro Fiori Arantes